

INDICAÇÃO

Solicita-se a manutenção de dois ventiladores utilizados no refeitório da EMEB Antônia Tita Maciel de Campos.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a manutenção de dois ventiladores utilizados no refeitório da EMEB Antônia Tita Maciel de Campos.

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos dois ventiladores instalados no refeitório da EMEB Antônia Tita Maciel de Campos é medida necessária diante do desgaste excessivo que os equipamentos vêm apresentando há alguns meses, comprometendo seu funcionamento e, principalmente, a segurança das crianças. Um ambiente arejado é fundamental para garantir conforto térmico durante as refeições, especialmente em períodos de calor intenso.

A ausência de ventilação adequada impacta diretamente no bem-estar dos alunos, podendo prejudicar sua alimentação e permanência saudável na unidade escolar. O refeitório é um espaço essencial na rotina das crianças, e a qualidade desse ambiente influencia positivamente na sua experiência escolar e desenvolvimento.

Dessa forma, reforça-se a importância do pronto atendimento a essa demanda, visando assegurar condições dignas e seguras para os estudantes.

Y0013

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2025.

Samantha Iris - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

